# Câmara Municipal de Votorantim

**"Capital do Cimento"**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## REQUERIMENTO Nº 276/17

**CONSIDERANDO** que, o Centro Comunitário "Padre Luiz Scrosoppi" - **"Projeto Alegria"**, é uma entidade beneficente filantrópica sem fins lucrativos, localizado no bairro Jardim Novo Mundo, pertencendo aos dois municípios: Votorantim e Sorocaba;

**CONSIDERANDO** que, desde o ano de 1978, são desenvolvidas atividades que promovem a "VIDA", e, atualmente, atende diariamente cerca de 180 crianças e adolescentes menos favorecidos, que são acolhidos em um local com segurança, com atividades de qualidade, oferecendo oportunidades de convivência coletiva, bons relacionamentos e capacidade de desenvolver suas habilidades, que tem como missão formar cidadãos humanizados, em integridade de mente, coração e ação, sensibilizando-os para a solidariedade, e também, capacitando-os para construir sua própria história e serem construtores da paz;

**CONSIDERANDO** que, existe todo um preparo para que haja inclusão social, bem como, que estas crianças e adolescentes sintam-se acolhidos com o "Projeto Alegria", por isso a importância de ser oferecida alimentação para dois turnos: café da manhã e almoço, café da tarde e jantar;

**CONSIDERANDO** ainda que, em conversa com um dos responsáveis, tivemos conhecimento que uma das verbas (doação) destinadas ao projeto pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, sofreu interrupção e, sendo assim, todos temem que haja um corte igualmente por parte da Prefeitura Municipal de Votorantim.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

**a)** A Administração Municipal tem algum estudo objetivando elevar o valor destinado ao referido projeto, visto que, há mais de sete anos não há reajuste da verba doada e o número de crianças e adolescentes aumentou significativamente?

**b)** Sendo este um Projeto de valores que, promovem a vida, a justiça, a solidariedade, a dignidade, o respeito aos direitos da pessoa, poderia então, a Administração Municipal nos dar um posicionamento no que se refere ao investimento no projeto, a fim de credibilizar, favorecer e dar crescimento ainda mais a este trabalho que objetiva a Ética, a Formação Humana e a Cidadania?

**c)** Poderia ainda a Administração Municipal, através da Comas – Comissão Municipal de Assistência Social, fazer doação mensal para o "Projeto alegria"?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 18 de julho de 2017.

**MAURO PAULINO MENDES**
**Vereador**